



# CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

LIDO NA REUNIÃO  
DE 20, 03, 89

PARECER CLJR-011/89, em 20 de março de 1989.

Exm<sup>o</sup>.Sr.

Vereador Miguel Poggiali Gasparoni  
DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá  
Nesta.

APROVADO POR: unanimidade em  
15 votações.

Em 27, 03, 89

Presidente da Câmara

APROVADO POR unanimidade  
de em 9<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> votações.  
Em 03, 04, 89

REF. PROJETO DE LEI Nº 08/89 - "dispõe sobre a criação do Museu da Imagem e do Som, de Ubá e das outras providências".

Encaminhamento:

Of. CMU/347/89

Em 04, 04, 89

Senhor Presidente:

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Educação, Saúde e Assistência Social, de posse do projeto de lei em evidência, de autoria do Vereador José Xavier Brandão Teixeira, se manifestam da forma seguinte:

1º) Pretende o Companheiro Xavier Brandão a criação, em Ubá, de um Museu da Imagem e do Som, visando resgatar e registrar a história do Município e de seu povo;

2º) Reza o projeto de lei que para a manutenção e custeio do funcionamento do Museu, lhe será destinada dotações orçamentárias, além de contar com doações particulares. Reza ainda que o mesmo ficará adstrito à Secretaria Municipal de Educação e Cultura do Município.

3º) O presente projeto de lei foi endossado pelos Vereadores Januário Carneiro Neto, Geraldo Calçado, Edier Pacheco, Célio Botaro, Moacir Nogueira, Benjamim Fortunato, Ademir de Paula, Elipcio Pizziolo, Tarcísio Salgado, Luiz Mário Porto, Álvaro Sól, José Mendes e Wilian Cabral.

4º) Ao projeto, o autor junta larga e convincente justificativa, onde ressalta a importância e necessidade da criação do citado Museu.

ASSIM, CONSIDERANDO A ALTA INICIATIVA HISTÓRICO-CULTURAL DO PROJETO DE LEI Nº 08/89, OPINAMOS FAVORÁVEIS À SUA APROVAÇÃO.

Atenciosamente,

### COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL  
Presidente

VEREADOR ELIPCIO PIZZIOLLO  
Titular

VEREADOR MOACIR ALVES NOGUEIRA  
Titular

### COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

VEREADOR LUIZ TARCÍSIO PEIXOTO GUIMARÃES  
Presidente

VEREADOR WILIAN FERNANDES CABRAL  
Titular

VEREADOR CÉLIO BOTARO  
Titular